

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/MF Nº 42.771.949/0018-83

NIRE 35.300.551760-1

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. (“**Companhia**”) (B3: AALR3) em cumprimento ao Art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu notificação enviada por Rede D’Or S.A., companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo, 1.312, Tatuapé, CEP 03313-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.047.087/0001-39 (“**Rede D’Or**”), informando que em razão de eventos que resultaram na impossibilidade lógica de uma oferta para a aquisição do controle da Companhia, o seu Conselho de Administração deliberou não proceder ao lançamento da oferta pública voluntária visando a aquisição de até a totalidade das ações de emissão da Companhia, cuja intenção de lançamento havia sido comunicada à Companhia em 15 de agosto de 2021 e divulgada pela Companhia ao mercado em aviso de fato relevante de 16 de agosto de 2021. O teor integral da referida notificação encontra-se anexo ao presente aviso de fato relevante.

São Paulo, 31 de agosto de 2021

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

Gabriel Rozenberg

Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 30 de agosto de 2021

Ao

Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Alliar")

A/C: Sr. Sergio Tufik, Presidente do Conselho de Administração;
Sr. Fernando Machado Terni, Diretor Presidente; e
Sr. Gabriel Bouzada Rozenberg, Diretor de Relações com Investidores.

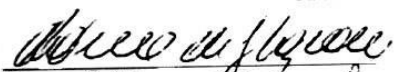
Ref.: Oferta Pública de Aquisição de Ações


Prezados Senhores,

1. **Rede D'Or S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo, 1.312, Tatuapé, CEP 03313-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.047.087/0001-39 ("Companhia" ou "Rede D'Or"), vem, por meio da presente, em referência à notificação enviada a V.Sas. em 15 de agosto de 2021, informar que divulgou, nessa data, fato relevante (anexo) comunicando que o Conselho de Administração da Companhia se reuniu e deliberou não proceder ao lançamento, pela Rede D'Or, de oferta pública voluntária visando à aquisição de até a totalidade das ações de emissão da Alliar.
2. A Companhia esclarece, ainda, que comunicou a decisão de não realizar a OPA à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
3. Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

Cordialmente,

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.


Nome: Otávio de Garcia Lazzaro
Cargo: Diretor


Nome: Mauro Pereira Lampião
Cargo: Diretor

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.
Companhia Aberta
Código CVM nº 2482-1
CNPJ/ME nº 06.047.087/0001-39 | NIRE 35.300.318.099
Rua Francisco Marengo, nº 1.312
CEP: 03313-000, São Paulo SP
Código ISIN das Ações "BRRDORACNOR8"
Código de negociação das Ações na B3: "RDOR3"

FATO RELEVANTE

Rede D'Or São Luiz S.A. ("Companhia") em atenção ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e à Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas, em continuidade ao fato relevante divulgado em 15 de agosto de 2021, que o seu Conselho de Administração se reuniu nesta data e deliberou não proceder ao lançamento de uma oferta pública voluntária da Companhia ("OPA") visando à aquisição de até a totalidade das ações de emissão da Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Alliar"), tendo em vista a ocorrência de eventos que resultaram na impossibilidade lógica de uma oferta para aquisição do controle da Alliar e na alteração das demais premissas da OPA, notadamente (a) a celebração, por acionistas da Alliar, em 20 de agosto de 2021, de um acordo de acionistas vinculando ações representativas de aproximadamente 50,46% do seu capital social, por meio do qual os seus signatários se obrigaram, entre outras coisas, a não alienar ações de emissão da Alliar por um período de 180 (cento e oitenta) dias; e (b) a redução da dispersão das ações de emissão da Alliar, em razão de aquisições realizadas recentemente por certos acionistas.

A Companhia informa que comunicou a decisão de não proceder ao lançamento da OPA à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

São Paulo, 30 de agosto de 2021.

Otávio de Garcia Lazcano
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores